



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -2 Nº 212

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2018

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

PORTARIA.....02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
P. Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
P. Saúde São José	(67) 3468 - 9080

PORTARIA

RATIFICA – SE - PORTARIA Nº 097/A/2017 DE 05 DE JUNHO DE 2017

I) Onde se lê:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **AGENTE**

DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2016 a 14 de janeiro de 2017 que será gozada a partir de 05/06/2017, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 05 de julho de 2017.

II) Leia-se, corrija-se e registre-se:

Art. 2º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2014 a 14 de janeiro de 2015, que será gozada a partir de 05/06/2017, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 05 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2018.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 090/2018 DE 24 DE JULHO DE 2018

“Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Vicentina** – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **JUSSIMARA GARCIA VILAR** ocupante do Cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2017 a 04 de maio de 2018 que será gozada a partir de 31/07/2018, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 30 de agosto de 2018.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091/2018 DE 24 DE JULHO DE 2018

“Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Vicentina** – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2015 a 04 de maio de 2016 que será gozada a partir de 19/07/2018, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 18 de agosto de 2018.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 092/2018 DE 24 DE JULHO DE 2018

“Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Vicentina** – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, **PAULA CRISTINA XAVIER DA SILVA MATOS**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2017 a 01 de junho de 2018 que será gozada a partir de 16/07/2018, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 16 de agosto de 2018.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal